

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR DE PLANEJAMENTO GRÁFICO NO ENSINO SUPERIOR**

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Fluminense, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação temporária de docente para o curso de graduação em Jornalismo desta Instituição de Ensino, disciplina de Planejamento Gráfico I e II, para atuação durante o segundo semestre de 2017 (de 1º de agosto de 2017 a 14 de dezembro de 2017). Esse prazo é prorrogável para mais um semestre letivo.

### DOS CANDIDATOS

Art.2º - Poderão se inscrever no processo seletivo, especialistas, mestres e doutores, conforme a formação, titulação específica e experiência profissional exigida para essa disciplina, descrita no anexo A deste edital.

§1º - Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º - Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal.

§3º - A categoria, os pré-requisitos/escolaridade e o regime de trabalho e valor da hora aula estão estabelecidos no anexo B.

### DA INSCRIÇÃO

Art.3º - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o currículo *lattes* (atualizado) devidamente comprovado.

Parágrafo único– O currículo *Lattes* impresso com as devidas comprovações será entregue no dia da entrevista com o coordenador do curso.

Art.4º - O candidato fará a inscrição através do e-mail [jornalismo@uniflu.edu.br](mailto:jornalismo@uniflu.edu.br), anexando o currículo *Lattes* no formato PDF, no período de 25 a 30 de julho de 2017. Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser dirimidas através do telefone (22) 2101-3355, na coordenação do Curso de Jornalismo.

Parágrafo único - A inscrição constará no envio do currículo *Lattes* e a indicação da disciplina curricular com a referida vaga.

## DA SELEÇÃO

Art. 5º - O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas, a saber:

I - 1ª etapa: análise do currículo;

II - 2ª etapa: prova didática;

III - 3ª etapa: entrevista com o Coordenador do Curso e entrega do currículo com as comprovações.

§1º - **Análise do currículo** – Etapa eliminatória e classificatória de acordo com a experiência e produção comprovada no *Lattes*. O coordenador do curso analisará os currículos encaminhados. A titulação mínima deverá ser pós-graduação *latu sensu*. Os candidatos com melhor qualificação serão convidados para as próximas etapas, a partir do recebimento de um e-mail.

§2º - **Prova didática** – Etapa classificatória de acordo com a metodologia utilizada. O candidato aprovado na etapa anterior apresentará uma aula conforme as seguintes especificações:

I – Plano de aula, devendo constar: área de conhecimento, objetivos específicos, conteúdo, procedimentos de ensino e de avaliação, referências bibliográficas;

II – O candidato receberá o tema para preparar o plano da prova didática;

III – Será assegurado a cada candidato o mínimo de 02 (dois dias) para elaboração da aula, a contar do resultado da fase anterior;

IV – A aula será ministrada em dia e horário previamente divulgados aos candidatos através de um e-mail com todas as orientações;

V – A aula terá duração de 20 (vinte) minutos;

VI – Serão considerados os itens didáticos e pedagógicos evidenciados pelo candidato, articulando o plano de aula e aula propriamente dita;

§3º **Entrevista com o Coordenador de Curso** – Etapa classificatória. Esta entrevista tem como objetivo apresentar o curso, bem como as expectativas quanto ao trabalho docente na Instituição. Em caso de inadequação do candidato com o perfil de egresso desejado pela Instituição, este será desclassificado do processo seletivo.

§4º A prova didática e a entrevista com o Coordenador do Curso acontecerão no mesmo dia.

Art. 6º - O período da seleção obedecerá às seguintes datas:

I – **Inscrição**: 24 a 28 de julho de 2017;

II – **Divulgação dos resultados da primeira etapa (análise de currículo) e agendamento da entrevista:** 31 de julho de 2017;

III – **Realização da prova didática e da entrevista com coordenador:** 02 de agosto de 2017;

IV – **Divulgação dos resultados:** 03 de agosto de 2017;

V – **Realização de exames e entrega de documentos admissionais:** 4 a 11 de agosto de 2017;

#### DA BANCA EXAMINADORA

Art. 7º - O processo seletivo será conduzido pelo Coordenador do Curso, com o apoio de uma banca examinadora, composta de 03 (três) membros: o Coordenador do Curso e mais 2 (dois) professores por ele nomeados.

#### DAS DISTRIBUIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Os candidatos remanescentes comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados.

Art. 9º - Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 10 - O candidato que não se apresentar nos períodos previstos estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2017

---

PRÓ-REITOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ANEXO A – QUADRO DE VAGAS**

| CURSO      | DISCIPLINA  | TURNO   | TITULAÇÃO MÍNIMA |
|------------|---|---------|------------------|
| JORNALISMO | PLANEJAMENTO GRÁFICO I E II<br>(2 horas-aula semanais, em um total de 40 horas-aula semestrais) | NOTURNO | ESPECIALIZAÇÃO   |
|            |   |         |                  |

**ANEXO B – QUADRO COM CATEGORIA, ESCOLARIDADE MÍNIMA E  
REMUNERAÇÃO INICIAL**

| CATEGORIA   | PRÉ-REQUISITO  | REMUNERAÇÃO INICIAL<br>(hora/aula)    |
|---|--|---------------------------------------|
| <p>Preferencialmente Professor Doutor ou Professor Mestre, conforme a titulação comprovada.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Título de especialista ou mestre em área afim à Comunicação, Artes, Design ou Ensino; graduação Design Gráfico ou Artes.</li> <li>• Experiência profissional na área de Design Gráfico voltado ao Jornalismo (impresso e web) e\ou como docente na área de Design Gráfico.</li> <li>• Preferencialmente experiente em desenvolvimento de projetos de comunicação integrada para instituições de ensino públicas e\ou privadas.</li> </ul> | <p>Compatível com a titularidade.</p> |